

Florianópolis, 23 de abril de 2021

Ofício n.º 04/2021-PPGEMC-UFSC

À CAPES

Professor Paulo Khoury Freire,

Coordenador de Programas de Apoio a Excelência

Referência: Processo n.º 23038.017906/2020-93.

Resposta ao ofício n.º 182/2021-CEX/CGSI/DPB/CAPES

Assunto: Informações sobre Processo seletivo de bolsas PROEX

Prezado Coordenador,

Este ofício tem por objetivo prestar **informações relativas ao processo seletivo de bolsas aplicado** no POSMEC- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, para tanto, o ofício é dividido nas seguintes seções: Da Comissão de Bolsas; Da Seleção das bolsas de mestrado e Da seleção das bolsas de doutorado.

Da Comissão de Bolsas

Seguindo o regimento do POSMEC, a comissão de bolsas é composta por dois professores, de áreas distintas, nomeados pela coordenação do programa, **dois membros discentes**, um doutorando e um mestrando, eleitos por seus pares como **representantes junto ao colegiado delegado**, e o Coordenador do Programa preside que a comissão de bolsas. A comissão se reúne periodicamente para selecionar entre os candidatos às bolsas em função da disponibilidade destas, os mandatos dos membros normalmente se estendem além do mandato do Coordenador do Programa.

Da Seleção de Bolsas de Mestrado

A seleção de bolsas de mestrado ocorre de duas formas: para os alunos ingressantes e outra para os alunos que já estão cursando disciplinas.

Para os alunos ingressantes, é importante destacar que o POSMEC contempla seis Áreas de Concentração, com diferenças entre si em termos de números de professores. Sendo assim, previamente é feita a definição do número de bolsas alocadas a cada área, e sempre que ocorre a divulgação do resultado do mestrado, os primeiros candidatos de cada área são informados sobre se terão direito à bolsa já ao ingressar no programa. Vale destacar que o número de bolsas por área



observa a proporcionalidade entre o número de docentes das Áreas e a disponibilidade de bolsas em cada momento considerado. Estes números se mantêm relativamente constantes, variando tipicamente de 3 (três) bolsas para as áreas maiores até 1 (uma) bolsa para áreas de menor oferta em termos do número de professores orientadores. Além disto, como pode ocorrer disponibilidade de bolsas entre os editais de ingresso, em função de conclusões de curso, desistência de bolsa por motivo de trabalho, desligamentos obrigatórios, ou outra razão, também ocorre **seleção das bolsas para os alunos já matriculados e em curso**. Esta seleção é feita com base no conjunto de planilhas das seis áreas que são atualizadas periodicamente. O processo de seleção é feito em reunião da Comissão de Bolsas. A seleção é definida com base em um ranking (nota) de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA} = (0,8 * (\text{CR} / 18) + 0,2) * (\text{IA} - 3,0) * 100$$

Onde:

CR = corresponde ao número de créditos cursados, saturando em 18, que é o número mínimo de créditos exigidos no mestrado.

IA = Índice de aproveitamento na base 4.

Portanto, para um aluno com IA= 4 com 18 créditos, a nota seria 100. Já para um aluno com IA= 3,44 e com os mesmos 18 créditos, a nota seria 44,0.

Seguindo este critério, as bolsas são distribuídas geralmente entre as próprias áreas. Contudo, caso haja mais candidatos numa lista de uma área, mas a bolsa disponível seja para uma área que está sem candidato, a comissão de bolsa pode decidir por alocar a bolsa de uma área para outra. Com este procedimento, a comissão busca manter as bolsas de mestrado de cada área, mas atende a dinâmica da disponibilidade das bolsas. Esse processo é feito sempre visando manter o equilíbrio entre o número de bolsas alocadas entre as Áreas.

Importante destacar que, considerando que o POSMEC tem regime bimestral (com quatro ciclos de avaliação por ano), estas planilhas das áreas são continuamente atualizadas. Também vale destacar que todo processo é aberto aos membros da comissão que têm acesso às planilhas. Os resultados são disponíveis aos representantes discentes eleitos para divulgação aos interessados.

Excepcionalmente, no processo seletivo do primeiro bimestre de 2021, em que as aulas se iniciaram em 05/abril, não houve alocação de nenhuma bolsa aos novos candidatos ao Programa. Isso ocorreu porque, normalmente as bolsas alocadas a esses eram de cotas cujo prazo de 24 meses finalizava até fevereiro, e ficavam disponíveis aos entrantes em março. Entretanto, com a pandemia, as bolsas foram prorrogadas pela CAPES e CNPq, de forma que no início do novo ano letivo não



existiam bolsas disponíveis. Isso foi anunciado a todos os candidatos, via email, em que foi indicado que seriam comunicados de qualquer novidade que viesse a surgir no processo.

Da Seleção de Bolsas de Doutorado

O PosMEC tem o processo de ingresso de seus doutorandos em fluxo contínuo, conforme Regimento. Isto está sendo regulamentado em novo dispositivo para satisfazer normativa da UFSC em termos de editais, de forma que já a partir de abril/2021, haverá editais ao longo do ano, cada um associado a um dos bimestres do programa. Dessa forma se busca uma adequação às Normas atuais da Universidade e ao mesmo tempo manter a eficiência do processo de fluxo contínuo que tem se mostrado muito eficiente no Programa. Contudo, a capacidade de orientação do programa, devido ao número de seus professores, tem sido por décadas bem superior à demanda de candidatos a doutorado. Sendo assim, cada candidato não compete com os demais para ingressar no programa. O processo de inscrição é feito através de solicitação, já com carta de aceite do potencial futuro orientador e de recomendação do ex-orientador do mestrado juntamente com outros documentos comprobatórios de formação, de produção e de experiência. Esta solicitação é analisada por uma comissão nomeada pela coordenação, constituída por três membros específicos da área de concentração pretendida. Essa comissão não é permanente, mas é escolhida conforme a linha de pesquisa associada ao pleito. A análise do pedido de inscrição contempla os seguintes quesitos: (a) Histórico escolar (graduação e mestrado); (b) Qualidade do Curso/Instituição de Origem (graduação e mestrado); (c) Qualificação; (d) Cartas de referência; e (e) Plano de trabalho.

Sendo obtida “nota global maior ou igual a 8,0”, o candidato é considerado aprovado, i.e., aceite no Programa, e tem o direito de se matricular no programa. Portanto, diferente do mestrado, **a seleção de bolsas de doutorado não ocorre na inscrição**. Para a seleção de bolsas do doutorado, a comissão de bolsas leva em consideração: a distribuição de bolsas de doutorado entre as seis áreas, atualizada periodicamente, e a qualificação de cada doutorando com base nos seguintes critérios:

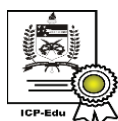
- (a) Qualidade da Instituição/programa do mestrado;
- (b) Desempenho no Mestrado;
- (c) Índice de aproveitamento;
- (d) Nº créditos do mestrado validados;
- (e) Tempo de titulação (meses);
- (f) Desempenho após ingresso no doutorado;

- (g) Número de créditos já cursados até o momento da análise;
- (h) Índice de aproveitamento no doutorado até o momento da análise;
- (i) Produção científica ou técnica englobando: patentes nacionais, internacionais, número de publicações em periódicos (com peso diferenciado de acordo com Qualis), anais congressos internacionais, anais de congressos nacionais e resumos extendidos.
- (j) Histórico de graduação considerando: Afinidade área graduação com doutorado;
- (k) Nota ENADE curso graduação; e
- (l) IAA (Índice de Aproveitamento Acumulado – “média ponderada”) do histórico da graduação.

Sendo assim, a cada reunião da comissão de bolsas, os dados de todas as planilhas dos candidatos à bolsa de doutorado são atualizados ou inseridos, caso o aluno tenha se matriculado após a última reunião. Com base na nota definida em cada planilha a comissão elabora uma tabela resumo com classificação de todos candidatos. Considerando os saldos das áreas de concentração, a comissão de bolsas decide por alocar as bolsas disponíveis, o que leva em consideração tanto o **mérito do candidato quanto as diferenças entre as áreas**, visando manter certa equanimidade entre as bolsas de cada área com base na relação de bolsas por número de orientadores. Enfatiza-se que esse equilíbrio entre áreas é considerado fundamental para a harmonia e bom desempenho do Programa.

Finalizando, vale ressaltar que todas as planilhas são disponibilizadas aos membros da comissão, tanto docentes quanto representantes discentes, e os resultados finais são publicados nas atas assinadas por todos membros. É nosso desejo que as informações aqui prestadas sejam úteis para demonstrar completa **transparência, imparcialidade e impessoalidade do processo de seleção de bolsas**, e todas informações são prestadas aos interessados conforme solicitado.

Assinam,



Documento assinado digitalmente
Paulo de Tarso Rocha de Mendonça
Data: 23/04/2021 14:33:57-0300
CPF: 149.822.691-49
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



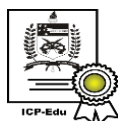
Documento assinado digitalmente
Jonny Carlos da Silva
Data: 23/04/2021 14:29:13-0300
CPF: 514.515.064-49
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof Paulo de Tarso Rocha de Mendonça
Coordenador POSMEC- (Set/2020 até set/2022)

Prof Jonny Carlos da Silva
Coordenador POSMEC- (Set/2016 a Set/2020)



Subscrevem:



Documento assinado digitalmente
Cesar Jose Deschamps
Data: 25/04/2021 10:53:15-0300
CPF: 467.377.159-15
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof César José Deschamps
Membro da Comissão de Bolsas



Documento assinado digitalmente
Rolf Bertrand Schroeter
Data: 23/04/2021 14:47:22-0300
CPF: 510.631.589-15
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof Rolf Bertrand Schroeter
Membro da Comissão de Bolsas



Documento assinado digitalmente
Vinicius Rugeri Borges Bonini
Data: 23/04/2021 15:31:27-0300
CPF: 083.428.879-60
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

M. Eng. Vinicius Rugeri Borges Bonini
Membro representante dos Doutorandos



Documento assinado digitalmente
Marcelo Henrique Martinelli Martins
Data: 25/04/2021 16:40:50-0300
CPF: 730.917.581-68
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Eng. Marcelo H. Martinelli Martins
Membro representante dos Mestrandos



Documento assinado digitalmente
Ricardo Luis Schaefer
Data: 23/04/2021 16:50:03-0300
CPF: 051.576.649-66
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

M. Eng. Ricardo Luís Schaefer
Representante dos Doutorandos
(mandato: abril/2019 a out/2020)



Documento assinado digitalmente
Nivaldo Pereira Lopo Junior
Data: 23/04/2021 17:12:41-0300
CPF: 044.986.261-50
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Eng. Nivaldo Pereira Lopo Júnior
Representante dos Mestrandos
(mandato: abril/2019 a out/2020)